



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO**

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3261-1285 – FAX (32) 3261-3013 – e-mail: pmsjn@sjnet.com.br  
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.680-000

**LEI N° 2.541 DE 06 DE MAIO DE 2008**

**Concede o Diploma de Honra ao Mérito ao Sr.  
Carlos Mauro de Oliveira Martins**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO:** Faço saber  
que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica concedido o diploma de Honra ao Mérito ao Sr. Carlos Mauro de Oliveira Martins.

**Art. 2º.** O Diploma a que se refere o artigo anterior será entregue ao homenageado, em reunião solene desta Câmara, em data a ser oportunamente designada.

**Art. 3º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

São João Nepomuceno, paço da municipalidade em 06 de maio de 2008.

*Eu*  
**EDMEA MOREIRA MACHADO**  
Prefeita Municipal

Certifico que publiquei o/a Lei  
retro em 06/05/08, conforme o  
artigo 120 § 1º da LOM, que ficará afixado  
no quadro de avisos da sede da  
Prefeitura Municipal durante 30 dias.

*Amor*  
Ass: Funcionário Responsável  
CPF: 076.795.916-79